

Medida Provisória nº 925 de 19 de março de 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

EMENDA

Dê-se ao art. do 7º PLV apresentado à Medida Provisória nº 925, de 2020, a seguinte redação:

"Art. 7º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....

II – o art. 63 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art.
63.....
.....
.....
§
8º

..
.....
.....

II - carência não superior a **dezóito** meses;
III - quitação da dívida até 31 de dezembro de **2025.**"
(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O art.7º do PLV alterou o art.63 da Lei nº 12.462/2011 para permitir que os recursos do FNAC sejam usados para conceder empréstimos em condições especiais às concessionárias de aeroportos que sofreram prejuízos com a pandemia. A proposta é pertinente, mas os prazos de carência (30 meses) e quitação (dezembro de 2031) dos empréstimos são excessivamente longos, se estendendo mais do que seria necessário para responder a uma



* C D 2 0 4 4 2 2 6 6 7 2 0 0 *

situação emergencial. Assim, propõe-se nesta emenda reduzir tais prazos para, respectivamente, dezoito meses e dezembro de 2025.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

Apresentação: 30/06/2020 15:46 - PLEN
EMP 2 => MPV 925/2020
EMP n.2/0
Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 4 2 2 6 6 7 2 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Enio Verri)

Apresentação: 30/06/2020 15:46 - PLEN
EMP 2 => MPV 925/2020
EMP n.2/0

Altera o PLV à MPV 925/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD204422667200, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Documento eletrônico assinado por Enio Verri (PT/PR), através do ponto SDR_56449, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.